



Decreto N° 1999 - de 20 de Julho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.06.01.08.244.0015.2.0073-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 1.100,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.06.01.08.244.0015.2.0074-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.100,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 1.100,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Julho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.247.756-75